

TERMO ADITIVO Nº 014/2017 - AO CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.105.353-0.

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo /
Secretaria Municipal da Saúde / Fundo
Municipal de Saúde.

CONVENIADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”.

OBJETO DO CONVÊNIO: Implementação, desenvolvimento e incremento
das ações relativas ao serviço de atenção
integral à assistência materno-infantil – “Parto
Seguro à Mãe Paulistana” no Município de São
Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PARA O
PERÍODO DE 01/07/2017 A 31/08/2017.
COM CLÁUSULA RESOLUTIVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900.00.

Aos 29 de junho de 2017, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 6º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENENTE**, e com a anuência da Autarquia Hospitalar Municipal – AHM/SP, também representada pelo **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] e do outro lado, a **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, CNPJ nº 66.518.267/0002-64, situada na Rua Lund, 41, Cep 01513-020, Liberdade, São Paulo, SP, neste ato representada por seu Superintendente **DR. FERNANDO PROENÇA GOUVÊA**, RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante

denominada **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº. 014/2017 ao Convênio nº. 002/2011-SMS.G do PA nº. 2011-0.105.353-0, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar em caráter excepcional, o período de vigência a partir de 01/07/2017 a 31/08/2017, com cláusula resolutiva, condicionada a nova contratação por meio de processo seletivo de chamamento público. O valor para fazer frente às despesas de custeio é de R\$ 14.618.484,54 (quatorze milhões, seiscentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio 002/2011-SMS.G, no que não colidirem com o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, cotados da data da assinatura.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



DR. FERNANDO PROENÇA DE GOUVÊA
Centro de Estudos e Pesquisas "Doutor João Amorim" – CEJAM

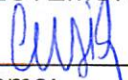


DR. WILSON MODESTO POLLARA




Secretário Municipal de Saúde
Autarquia Hospitalar Municipal

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
CPF: _____

Carlos Marcelo Neves da Silva
Gerente Técnico de Programas
CEJAM


Nome: Carlos B. Scatena
CPF: R.F. 839.724-4
SMS.G